

**EDITAL Nº 24-DELET/G/UNICENTRO – 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA COORDENADOR PARA  
DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM LIBRAS, MODALIDADE A  
DISTÂNCIA**

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA  
COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*  
EM LIBRAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA.

**TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo Interno para a função de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Libras, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº19/2024 – DELET/G/UNICENTRO.

**1 DOS DEFERIMENTOS**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do (a) candidato (a)</b>	<b>Situação</b>
00001-9	ELENIR GUERRA	Deferido

**2 DOS INDEFERIMENTOS**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do (a) candidato (a)</b>	<b>Situação</b>
00002-7	FELIPE HENRIQUE BALÉA	Indeferido, com base no item 6.2 “c” do edital de abertura
00003-5	JULIANA RODRIGUES	Indeferido, com base no item 5.5 do edital de abertura

**3 DAS ENTREVISTAS**

Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS ficam aptos a realização da segunda fase, de acordo com o cronograma do Edital nº 19/2024 - DELET/G/UNICENTRO, **no dia 06 de dezembro de 2024** a partir do horário previsto, por meio do link de acesso: <https://conferenciaweb.mnp.br/unicentro/unicentro-nead-sala-01> na seguinte ordem

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do (a) candidato (a)</b>	<b>Data e Horário</b>
00001-9	ELENIR GUERRA	06/12/24 as 14h00min

**4 DO RECURSO**

É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao

caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo entre os **dias 30/11/2024 a 02/12/2024** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

## **PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 29 de novembro de 2024.



**Professora Dra. Luciane Baretta**  
PORTARIA Nº 889-GR/UNICENTRO  
Chefe do Departamento de Letras (DELET/G)